

JULIO CESAR RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

REF.: Autos n.º 5096785-89.2021.8.24.0023/SC

ROWMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI, já qualificada nestes Autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **OYKOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por seu advogado (*ut* instrumento de procuração), com escritório profissional na Rua Buenos Aires, 466, 14.º andar, sala 144, Batel, CEP 80.250-070, Curitiba/Pr, vem expor e requerer o que segue:

Inicialmente requerer a habilitação nos autos, com a juntada do anexo Instrumento Particular de Procuração e Atos Constitutivos da requerida.

Por outro lado, **informa a requerida que o valor original do seu crédito já habilitado nos autos (R\$ 80.460,65) está correto.**

E ainda, informa abaixo os seus dados bancários para futuros pagamentos pela empresa recuperanda, cujos dados também serão informados à Administradora Judicial ÁTILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

Banco BRADESCO, agência 1219, conta corrente n.º 13777-4.

Por fim, requer também, sob pena de nulidade, que todas as publicações, intimações e notificações da requerida, sejam expedidas em nome do advogado que ora subscreve, no endereço profissional acima informado.

PEDE DEFERIMENTO.

CURITIBA, 29 DE JULHO DE 2022.

JULIO CESAR RIBEIRO RODRIGUES
OAB/PR 27.143

*petciv.1428

